Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro,
CEP: 64.930-000
CNPJ.: 06.554.216/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020, visando a contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultas médicas e realizações de exames diversos, para atender às necessidades das pessoas carentes do Município de Gilbués pelo período de 100 (cem) dias, conforme parecer da Procuradoria Jurídica e de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo em questão, amparados nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO a proceder a contratação do Centro Clínico EmCORR, inscrito no CNPJ nº 26.343.832/0001-02, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 471, Bairro Centro – Corrente-PI, Cep: 64980-000. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Gilbués-PI, 23 de setembro de 2020

Leonardo de Morais Matos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultas médicas e realizações de exames diversos, para atender às necessidades das pessoas carentes do Município de Gilbués pelo período de 100 (cem) dias
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués
Contratada: Centro Clínico EmCORR, inscrito no CNPJ nº 26.343.832/0001-02
Fonte de Recursos: Fpm/Iss/Icms/Fms/Fus/Pab Fixo/Farmácia Básica/Outras Receitas
Justificativa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Ratificação em: 23/09/2020
Valor Total Estimado: R$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 083/2020

Processo Administrativo: nº 073/2020

Procedimento Licitatório: nº. 053/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.700 CAIXAS DE IVERMECTINA 6MG C/ 4 COMP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE A COVID-19.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.348.580/0001-26

Valor: R$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Data da assinatura: 24 de setembro de 2020

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Recursos: Recursos no combate a COVID-19/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 053/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 073/2020, RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE 1.700 CAIXAS DE IVERMECTINA 6MG C/ 4 COMP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE A COVID-19, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 23 de setembro de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – MP nº 961/2020

Contrato Administrativo nº 093/2020
Procedimento Licitatório: nº 063/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria na implantação e acompanhamento dos programas relacionados ao projeto educação em rede.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 c/c MP 961/2020.
Contratado: Educa Consultoria e Inovação Ltda / CNPJ nº 35.306.233/0001-00.
Valor global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Assinatura: 24/09/2020.
Validade: 31/12/2020.
Recursos: Orçamento Geraldo Município – Fundeb, Prec. Fundef, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Contrato nº. 016/2020
Pregão Presencial nº. 006/2020

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 016/2020, que entre sí celebram a Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI e a empresa FABIO RIBEIRO DA SILVA - ME, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE** o MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – estado do Piauí, pessoa jurídica de direito publico, inscrito n CNPJ sob o nº 01.102.106/0001-45, com sede a Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro, na cidade de Dirceu Arcoverde – PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Carlos Gomes de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 146.671.228-70, e como CONTRATADA a empresa **FABIO RIBEIRO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 32.83.530/0001-78, estabelecida na Rua Edmundo Belo da Silva nº 405 – Centro – na cidade de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, neste ato representada por seu proprietário o senhor **FABIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Praça Pe. Gerônimo Marcos nº 169 – Bairro Milonga – São Raimundo Nonato – PI, inscrito no CPF nº 049.312.725-92 e Cédula de Identidade nº 1373314958 – SSP – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 016/2020, que será regido pelas disposições da Lei 8.666/93, alterações posteriores e clausulas que seguem:

1. As partes acima qualificadas firmaram no dia **13 de abril de 2020**, Contrato de Fornecimento **nº. 019/2020**, cujo objeto é: **Fornecimento de material de higiene, limpeza e outros, destinadas à atender a demanda da Rede Municipal de Ensino e das demais secretarias e Hospital de Pequeno Porte durante o ano de 2020**, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI e suas Secretarias, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
2. Considerando fundamentação legal do **Artigo 65, § I, da Lei 8.666/93**, e **9.5 do Edital**, e tendo havido interesse reciproco entre os contratantes resolvem **aditivar** em 25% (vinte e cinco por cento) os valores relativos a fornecimentos destinados as Secretarias de administração, Saúde e Assistência Social, perfazendo um total de **R$ 21.582,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do Contrato original.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente Termo de Aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Dirceu Arcoverde – PI, 24 de setembro de 2020.

Carlos Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde – PI

FONE: (89) 3587-1377 / 1305